

## EDITAL

## CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Em virtude da Portaria N. 004, da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, de 5 de dezembro de 2017, que estabeleceu o calendário das Sessões Ordinárias do 1º semestre do ano de 2017, e considerando a necessidade de readequação da dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos relacionados às sessões agendadas para o corrente ano, tendo em vista a ausência de Juízes Relatores, em gozo de férias regulamentares, aviso às partes, aos advogados, aos procuradores e demais interessados o cancelamento das Sessões dos dias 20 de março de 2017, 03 e 10 de abril de 2017, agendadas para as 14 horas, ficando os processos que seriam incluídos nestas sessões ordinárias automaticamente adiados para a próxima sessão.

Rio Branco - Acre, 16 de março de 2017.

Juiz Federal GUILHERME MICHELAZZO BUENO Presidente da Tjurma Recursal, em Exercício